CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N º 164/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as FERIAS do Assessor Administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, matricula nº 2021200, lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, concedida pela portaria 089/2024.

Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 116/2024, que altera a data de Férias no assessor elencado no artigo 1º, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº 1113/2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2024.

MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722

Assinado de forma digital por MAURICIO BRAGA MESQUITA:07970442722

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 067/2024

CONCEDE FÉRIAS
O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS – SAAE-RO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e consoante o Processo Administrativo n° 275/2024;

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER, licença especial para desconto em férias, ao servidor Robson Dantas de Lima, Ajudante, matrícula nº 249-6, de 09 a 18/12/2024, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme Lei Municipal nº 2296/2019;
Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 04 de dezembro de 2024.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

PORTARIA N ° 164/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar as FERIAS do Assessor Administrativo, ANDERSON MARTINS DE LIMA, matricula nº 2021200, lotado no gabinete do vereador Joelson Vinicius Horato do Carmo, concedida pela portaria 089/2024.
Art. 2º - Tornar sem efeito a portaria 116/2024, que altera a data de Férias no assessor elencado no artigo 1º, referente ao período aquisitivo 2023/2024, conforme processo administrativo nº 1113/2024
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 29 de novembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 165/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar 10 (dez) dias de FÉRIAS concedida à Sra. DHIULIA DA S. GONÇALVES H. BRAGANÇA, Assessora Auxiliar Legislativo mat.: 2021196, lotada no gabinete da Presidência, concedida pela portaria nº 121/2024, a partir de 11 a 20 de dezembro de 2024, conforme processo administrativa n° 1083/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.
Gabinete da Presidência, 03 de dezembro de 2024.

Mauricio Braga Mesquita
Presidente

PORTARIA N ° 166/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de FÉRIAS ao servidor Sr. CLAUDIO ANTONIO CARVALHO BALTHAZAR, Oficial Legislativo, matricula 004, lotado no Setor Administrativo, a partir de 13 a 22 de janeiro de 2025, referente ao período aquisitivo 2024, conforme processo administrativo nº 1121/2024.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.